



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.781, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

(DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI N°2.067, DE 23 DE MARÇO DE 2011.)

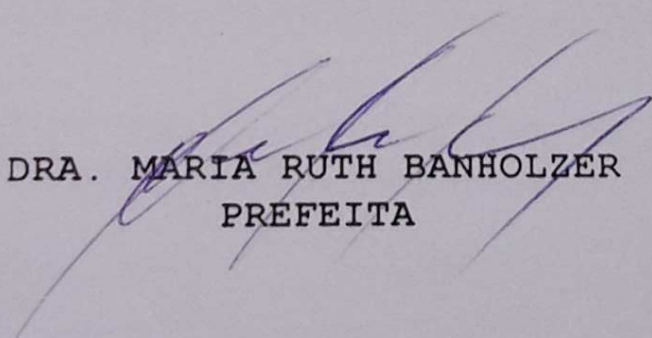
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

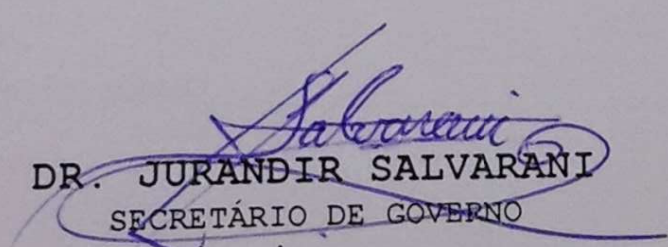
Art. 1° - Aplica-se o disposto na Lei N°2.067, de 23 de março de 2011, aos contratos de trabalho referentes ao Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, decorrentes da Lei N°1.764, de 16 de janeiro de 2006, que tenham seu prazo de vigência renovados após a publicação da Lei N°2.067/11.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 de abril de 2011.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de abril de 2011.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO